

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2025
22ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (SC), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais,

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, localizada na rua Dinamarca, nº 320, 1º Andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, para preenchimento das vagas. A **documentação completa deverá ser apresentada, previamente, através de protocolo 1DOC**, no link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=1&itd=29&is=4784726>, seguindo as orientações do Anexo I.

ATENÇÃO: Os candidatos serão atendidos de acordo com a ordem de classificação. Deste modo, **não é necessário chegar com antecedência**, pois o atendimento ocorrerá rigorosamente conforme o cronograma estabelecido.

CARGO: AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/04/2025 (QUINTA-FEIRA) ÀS 13h30min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
550/2025	572	JENIFFER DILIA KURTZ DE ROSSI
788/2025	573	KARINA DE FATIMA NEVES ROBERTO
459/2025	574	ARIANE DE LIMA VIEIRA
733/2025	575	MARIANA ZANETTI AMADO ROCHA

CARGO: AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/04/2025 (QUINTA-FEIRA) ÀS 14h15min

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
806/2025	576	FRANCISCA ZENILDA DE PAULA ZUCA
682/2025	577	CRISTIANE DE FÁTIMA DELFES DE OLIVEIRA DA ROSA
388/2025	578	FRANCIELE PINTO REBELLO RODRIGUES
387/2025	579	CATIANI SANTOS ROCHA MARCELINO

CARGO: AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **03/04/2025 (QUINTA-FEIRA)** ÀS **15h00min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
801/2025	580	PÂMELA ALVES MAKINO
636/2025	581	ELENICE OLIVIA DAVILA
826/2025	582	MAIKELY PRICILA PEREIRA
508/2025	583	FERNANDA FLORÊNCIA DAVILA

CARGO: AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **03/04/2025 (QUINTA-FEIRA)** ÀS **15h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
502/2025	584	MARIA LUCIA DA SILVA
579/2025	585	ADELIR DA LUZ LIMA
684/2025	586	MAGNOLIA COSTA SILVA
811/2025	587	LILIANE TUBINO CARDOSO

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2025.

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 32.153/2025

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Caso tenha interesse na vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá abrir um protocolo (1Doc) por meio do seguinte link: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=1&itd=29&is=4784726>, seguindo as orientações e anexando toda a documentação exigida, respeitando o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, conforme item 9.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025.

Orientações para caso não consiga acessar o link citado acima:

- Acesse o site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: <https://www.bc.sc.gov.br/>;
- Acesse, na aba de Serviços, a opção “**PROTOCOLO**”;
- Digite no campo de pesquisa: “DIGP – Admissional – Entrega de Documentação – ACT”;
- Selecione a opção correspondente e clique no botão: “Abrir online > Via protocolo 1Doc”;
- Faça seu login ou crie um cadastro com seu e-mail;
- Siga as demais instruções para preenchimento dos campos necessários e para anexar os documentos.

Certidões/Declarações (atualizadas):

1. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
2. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - *Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
 - *Disponível através do endereço eletrônico:* <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
4. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - *Disponível em:* <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
5. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - *Disponível em:* <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.
6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - *Disponível no site da Receita Federal em:* <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Documentos pessoais:

7. Carteira de identidade, com prazo de expedição de no máximo 10 (dez) anos (não será aceita CNH);
8. CPF;
9. Título de Eleitor;
10. PIS/PASEP/NIT;
11. CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
12. Carteira de Trabalho Digital, contendo o extrato de vínculos de trabalho, OU extrato de contribuição CNIS;
13. Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);
14. Original e cópia da Carteira de Saúde atualizada para manipulação de alimentos (apenas para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO);
15. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
16. Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal OU declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;
17. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) - **EXCETO nos casos de candidatos inscritos como PcD;**
18. Laudo caracterizador da Deficiência (**para candidatos PcD – Pessoa com Deficiência**), nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

19. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
20. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
21. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
22. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Declarações a serem preenchidas:

23. Autodeclaração étnico-racial;

24. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos OU declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
25. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
26. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
27. Declaração de inclusão de dependente para fins de cálculo de dedução de imposto de renda (se for o caso);
28. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada a declaração para abertura de conta.

Conforme item 5.6 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para apresentar através do Protocolo o LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS